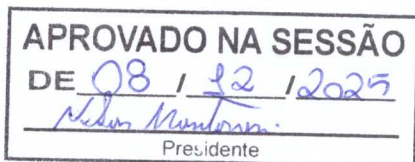




Município de Lacerdópolis

Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 35 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.



Ementa “Autoriza abertura de crédito Especial/Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências”.

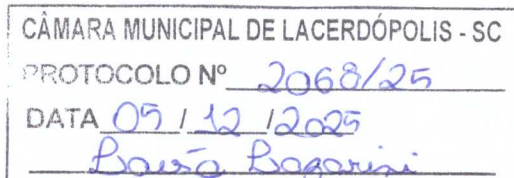
Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial/Suplementar no valor de R\$. 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento do exercício de 2025, por conta dos Recursos PROGRAMA RECUPERA SC- SCC 14436/2025, Governo do Estado de Santa Catarina, para Pavimentação Asfáltica de Acesso entre a Rua 31 de Março e Rua Jacob Viel, Município de Lacerdópolis:

ORGAO	05-SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
UNIDADE	02-SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
Proj/At.	15.451.1006.1011 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS
Elemento	4490.00.00-Aplicações Diretas R\$. 250.000,00
Recursos	701-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lacerdópolis – SC, 05 de dezembro de 2025.


HILARIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito especial/suplementar no orçamento vigente dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 05 de dezembro de 2025.

Maria Elena Prado Teixeira
Presidente

Andressa Bastinaro
Membro

Yvonne Basso
Membro

Maria Elena Prado Teixeira
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

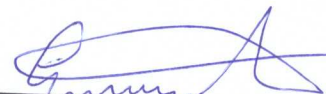
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito especial/suplementar no orçamento vigente dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 05 de dezembro de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



**Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina**

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza abertura de crédito especial/suplementar no orçamento vigente dá outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 05 de dezembro de 2025.

Maria Elena Bando Turizian
Presidente

Fabio Miguelto
Membro

Mediane Ruan
Membro

Maria Elena Bando Turizian
Presidente